

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 06/2024

Tendo como fundamento o disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação da empresa **INSTITUTO QUADRIX,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.412.130/0001-43, para a contratação de serviços técnicos especializados de organização e realização de Concurso Público, contempladas a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas e dissertativa, incluídas as contratações do pessoal de apoio (limpeza, segurança), fiscais, avaliadores das análise de títulos, avaliadores da Equipe Multiprofissional, Pericial e Interdisciplinar para candidatos PCD, comissão de heteroidentificação e todos os outros que se fizerem necessários, bem como análise e respostas dos recursos impetrados e, por fim, validação dos resultados, para seleção de pessoal, para o provimento de vagas para cargos de carreira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, através de entidade, sem fins lucrativos, conforme Termo de Referência (id.1432858) coligido aos autos, pelo valor total R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), cuja despesa está programada em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024, sob a seguinte rubrica: Conta Contábil: Serviços de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento 6.2.2.1.1.33.90.39.025 (id. 1439540).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Por fim, remete-se os autos ao Setor Jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53, bem como ao artigo 72, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade do procedimento em epígrafe, bem como para aprovação do instrumento contratual acostado abaixo.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, **Presidente do CRM-MG**, em 26/08/2024, às 15:47, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1458763 e o código CRC 840268D3.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem | CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - https://www.crmmg.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.13.000005104-6 | data de inclusão: 26/08/2024